

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 de novembro de 2001

Local e hora: sede da Agência, às 15:30 horas.

Presentes: Os Conselheiros Jurandir Marães Picanço Júnior, José Bonifacio de Sousa Filho, Hugo de Brito Machado e ainda, Alexandre Jorge de O. Triandópolis, que atuou como secretário.

Julgamento de processos: Pr. Νo 00.705/2001: Reclamante: Associação dos Lojistas do Mercado Central: Reclamada: COELCE: Relator: Conselheiro Jurandir Picanço; Decisão: Pediu vistas, o Conselheiro Hugo Machado. Pr. Nº 00.733/2001; Reclamante: Pedro Castelo Mestre; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Jurandir Picanço; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação procedente, nos termos do voto do Relator. Pr. Nº 00.639/2001; Reclamante: Eliane Maria Dias Nunes; Reclamada: COELCE: Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação improcedente, nos termos do voto do Relator. Pr. Nº 00.773/2001; Reclamante: Meton Vieira Filho; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação improcedente, nos termos do voto do Relator. Pr. Nº 00.785/2001; Reclamante: Eveline Pessoa de Araújo; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação improcedente, nos termos do voto do Relator. Pr. Nº 00.786/2001; Reclamante: Eveline Pessoa de Araújo; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação improcedente, nos termos do voto do Relator. Pr. Nº 00.787/2001; Reclamante: Eveline Pessoa de Araújo; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação improcedente, nos termos do voto do Relator. Pr. Nº 00.116/2000; Reclamante: Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará; Reclamada: COELCE; Relator: Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, determinou o arquivamento do processo nos termos do voto do Relator; Pr. Nº 00.655/2001; Reclamante: Ciro Cozza; Reclamada: COELCE; Relator: Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação procedente, em parte, nos termos do voto do Relator. Pr. Nº 00.776/2001; Reclamante: Antônio Cunha de Vasconcelos; Reclamada: COELCE; Relator: Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação improcedente, nos termos do voto do Relator.

Pr. Nº 00.790/2001; Consulta: Consulente: COELCE; Relator: Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu responder a consulta nos termos do voto do Relator. Pr. Nº 00.510/2001; Reclamante: Antônio Nogueira do Nascimento; Reclamada: COELCE; Relator: Hugo Machado;

Av. Santos Dumont, 1789 14° andar – 60150-160 – Fortaleza-CE Fone: (85) 433.6970 – Fax: (85) 261.1498 – arce@arce.ce.gov.br



Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente**, nos termos do voto do Relator.

Assuntos Diversos: O Presidente do Conselho deu conhecimento ao Conselho do expediente da Secretaria de Governo versando sobre Projeto de Lei do Legislativo Estadual e da manifestação da Procuradoria Jurídica desta Agência. O Conselho, por unanimidade, deliberou pelo envio da referida manifestação para a Procuradoria Geral do Estado.

Hora do encerramento: 17:15 horas.